



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 276/2014/PS-GSE

Brasília, 18 de novembro de 2014.

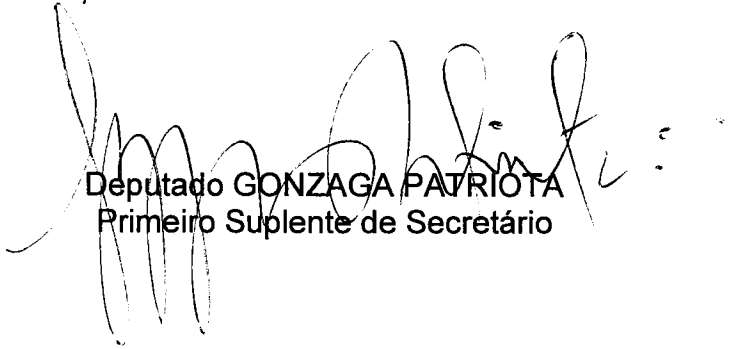
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Casa, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Projeto de Lei nº 4.297, de 2008, da Câmara dos Deputados, que "Altera o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente – Lei de Crimes Ambientais, para especificar a destinação dos valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental".

Atenciosamente,



Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário